

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 218/2001

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, ALUISIO RODRIGUES, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, AFRÂNIO NEVES DE MELO, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e EDVALDO DE ANDRADE, RESOLVEU, por unanimidade de votos, deferir à Juíza Ana Maria Ferreira Madruga o saldo de 07 (sete) dias de férias, relativo ao exercício de 2001, para usufruto no período de 07.01 a 13.01.2002.***

Obs.: A Juíza Ana Maria Ferreira Madruga absteve-se de votar. Ausente o Juiz Ruy Eloy, em licença médica. Convocado o Juiz Aluisio Rodrigues nos termos dos artigos 29 do Regimento Interno desta Corte. Convocado, ainda, o Juiz Edvaldo de Andrade, Titular da 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa, nos termos do art. 118, V, da LOMAN.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2001.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA

JUIZ PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO